



Oficial de registro de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica
"cartório naccarato"

oficial interino: francisco xavier piccolotto naccarato - oficial substituto: napoleão mazzarelli

MATRÍCULA

79933

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, com frente para a Rua Gabriel Carraro, constituído pelo LOTE Nº 38 DA QUADRA Nº 09 do loteamento denominado Parque dos Servidores, medindo 8,14 metros de frente e de fundos; por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 162,77 m², confrontando de um lado com o lote nº 37, do outro lado com o lote nº 39, e nos fundos com o lote nº 07. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 202.008.-

PROPRIETÁRIA: LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA, firma estabelecida nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, 2001 - 16º andar - Conjunto 168, inscrita no CNPJ sob nº 45.262.136/0001-08.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.2/332107 em 18-08-1983, R.2/33810, em 27-10-1983, R.2/35470, em 29-05-1984 e loteamento registrado sob nº R.3/67328, neste Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2000. A Escr. Aut. Egidia Beatriz L. de Moraes.-

R.1/79933 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 20 de outubro de 2000, lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 1392, páginas 005, a proprietária, LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, **VENDEU** à COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA, com sede nesta cidade, à Rua General Osório nº 1430, inscrita no CNPJ sob nº 01.541.573/0001-95, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$5.060,52. Consta da escritura que pela empresa transmitente, foram apresentadas, a CND do INSS, sob nº 083002000-21633002, emitida em 29-08-2000, e a certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 26-09-2000, com validade por 30 dias, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa SRF nº 80 de 23-10-1997. Do título consta a EMISSÃO DA DOI.-

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2000. A Escr. Aut. Egidia Beatriz L. de Moraes.-

AV.2/79933 - Prenotação nº 309.252, de 27/10/2010. (PENHORA). Nos termos da certidão datada de 18 de agosto de 2010, extraída dos autos nº 596/07 da ação de execução de título extrajudicial, em trâmite perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, requerida por ADRIANA APARECIDA BATISTA MELO, RG nº 20.104.084-0, CPF nº 145.421.498-89, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, caixa, residente e domiciliada na Rua Maestro Joaquim Tomé Leite, 644, nesta cidade, contra a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor

Continua no verso

MATRÍCULA
79.933

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

VERSO

da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 1.919,62 (um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), atualizado em 26/06/2007. Foi nomeada depositária a requerida, nas pessoas de seus procuradores. Ribeirão Preto, SP, 10 de novembro de 2010. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

AV.3/79933 - Prenotação 312.003, de 21/12/2010. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do ofício nº 4.049/07, de 05 de novembro 2007, extraído dos autos nº 2.629/99 da ação de rescisão de contrato, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, e na forma prevista pelo item 102.8, cap. XX, NSCGJSP, fica indisponível o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**. Ribeirão Preto, SP, 18 de fevereiro de 2011. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

AV.4/79933 - Prenotação nº 341.415, de 06/07/2012. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 06 de julho de 2012, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0041221-56, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra **JOSÉ ARTUR BERTI JÚNIOR**, CPF nº 247.373.898-03; **JULIANA FERREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 275.171.118-92; e a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 18.087,40 (dezoito mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos). Foi nomeado depositário Marcelo Cavalheiro Liba. Ribeirão Preto, SP, 27 de julho de 2012. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

AV.5/79933 - Prenotação nº 348.068, de 14/11/2012. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 14 de novembro de 2012, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0042561-16.1999.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ADRIANA HELENA MARQUES GRAMASSI MASTROGIACOMO**, CPF nº 071.726.948-56, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 7.252,21 (sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um

Continua na ficha 02

centavos). Foi nomeada depositária a **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 16 de novembro de 2012. Leandro Maurílio Coutinho Paul, escrevente autorizado.

AV.6/79933 - Prenotação nº 352.192, de 30/01/2013. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 30 de janeiro de 2013, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0037785.02.2001.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **CLAUDETE HELENA CASSIANO**, CPF nº 960.771.409-10, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 13.155,16 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 31 de janeiro de 2013. Leandro Maurílio Coutinho Paul, escrevente autorizado.

AV.7/79933 - Prenotação nº 356.517, de 23/04/2013. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de abril de 2013, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos/ordem 6475/2004, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, requerida por **BELARMINA MARIA DA CRUZ**, CPF nº 181.130.738-84, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 8.322,17 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 24 de abril de 2013. Leandro Maurílio Coutinho Paul, escrevente autorizado.

AV.8/79933 - Prenotação nº 359.633, de 12/06/2013. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 12 de junho de 2013, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 144500-04-2006-1 da execução trabalhista, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, SP, requerida por **ERIVALDO PAULINO TEIXEIRA**, CPF nº 937.949.675-34, contra **WALDIR RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR**, CPF nº 220.788.888-69, **JULIANA FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 275.171.118-92, e a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$

Continua no verso

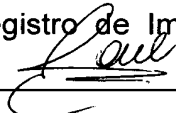
Matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Folha

79.933

02
Verso

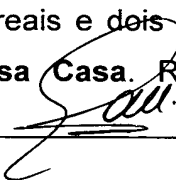
30.565,54 (trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Foi nomeada depositária **Juliana Ferreira da Costa Oliveira**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 13 de junho de 2013. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.9/79933 - Prenotação nº 362.737, de 29/07/2013. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 29 de julho de 2013, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000168-73/2010-8.26.0506 da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **MÁRIO ANTÔNIO PORFIRIO**, CPF nº 159.980.668-12, e **ALESSANDRA JULIANA MENGEL**, CPF nº 266.454.798-40, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 42.554,30 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 05 de agosto de 2013. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.10/79933 - Prenotação nº 383.699, de 23/07/2014. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de julho de 2014, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00263982420008260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **MARIA NILCE DA SILVA**, CPF nº 045.458.468-74, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 57.937,04 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Foi nomeada depositária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 24 de julho de 2014. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.11/79933 - Prenotação nº 386.592, de 02/09/2014. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 02 de setembro de 2014, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00267994220088260506, da

> **Continua na ficha 03**

execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ELUISA HELENA GARCIA**, CPF nº 030.779.098-39, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 47.071,02 (quarenta e sete mil, setenta e um reais e dois centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 03 de setembro de 2014. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.12/79933 - Prenotação nº 397.808, de 06/03/2015. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 05 de março de 2015, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00379824920048260506, da ação execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **WALDOMIRO ALVES PEREIRA**, CPF nº 531.106.448-87, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 67.743,34 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 06 de março de 2015. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

AV.13/79933 - Prenotação nº 418.854, de 21/03/2016. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de março de 2016, extraída dos autos nº 0149600-98.2006.5.15.0113-5, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região requerida por **ERELIO PAULINO TEIXEIRA**, CPF nº 276.586.218-46, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 25.122,15 (vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quinze centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 22 de março de 2016. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.14/79933 - Prenotação nº 427.331, de 04/08/2016. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 04 de agosto de 2016, extraída dos autos nº 00473796920038260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 6ª Vara

> **Continua no verso**

CNS
11.249-0Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Matrícula
79.933Folha
03

Verso

Cível desta Comarca, requerida por **ROSANGELA FAGUNDES DOS SANTOS**, CPF nº 178.627.428-00, contra **JULIANA FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 275.171.118-92, e a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 31.510,68 (trinta e um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Foi nomeada depositária **Juliana Ferreira da Costa Oliveira**. Ribeirão Preto, SP, 04 de agosto de 2016. Marcelo Nechar Bertucci mmsetuu, escrevente autorizado.

AV.15/79933 - Prenotação nº 436.730, de 27/01/2017. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 26 de janeiro de 2017, extraída dos autos nº 0045929-52.2007.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **RAINER DA SILVA CHAVES**, CPF nº 249.975.298-00, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 112.927,26 (cento e doze mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 27 de janeiro de 2017. Egídia Beatriz L. de Moraes Egidia Moraes, oficiala substituta.

AV.16/79933 - Prenotação nº 437.253, de 08/02/2017. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 07 de fevereiro de 2017, extraída dos autos nº 0021642302004 da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ANGELITA DE SOUZA SCHERES**, CPF nº 020.287.578-41, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 24.588,19 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Foi nomeada depositária a proprietária. Ribeirão Preto, SP, 08 de fevereiro de 2017. Isabel Novembre Sangalli Isabel, escrevente autorizada.

AV.17/79933 - Prenotação nº 464.944, de 11/06/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 11 de junho de 2018, extraída dos autos nº 004148117199982605061, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **RUTH PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 924.557.948-49, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 5.638,68 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 13 de junho de 2018. Leandro Maurílio Coutinho Leandro, escrevente autorizado.

> Continua na ficha 04

AV.18/79933 - Prenotação nº 470.799, de 11/09/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 11 de setembro de 2018, extraída dos autos nº 0022248-34.1999.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **FATIMA SILVANA DE FARIA BARCELLOS**, CPF nº 033.618.068-36, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 109.420,78 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 13 de setembro de 2018. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

AV.19/79933 - Prenotação nº 486.453, de 31/05/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 31 de maio de 2019, extraída dos autos nº 0040653-88.2017.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **JOSE AUGUSTO ZAMARIOLI**, CPF nº 360.008.688-04, e **ANA MARIA TOLEDO ZAMARIOLLI**, CPF nº 098.785.788-60, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 26.438,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais). Foi nomeada depositária a proprietária. Ribeirão Preto, SP, 06 de junho de 2019. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903E10000000121674192.

AV.20/79933 - Prenotação nº 486.761, de 05/06/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 05 de junho de 2019, extraída dos autos nº 0030982-03.2001.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, requerida por **ESTELA ROSENTINA DE SOUZA**, CPF nº 038.001.918-30, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 19.094,29 (dezenove mil, noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Foi nomeada depositária a proprietária. Ribeirão Preto, SP, 10 de junho de 2019. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903E1000000012323319E.

AV.21/79933 - Prenotação nº 493.322, de 25/09/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 25 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 00355252019998260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **LÚCIA HELENA MARTINEZ**, CPF nº 071.597.688-50, Continua no verso

CNS

11.249-0

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

79.933

Folha

04

Verso

contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 1.644,71 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). Foi nomeada depositária a **proprietária**. Ribeirão Preto, SP, 30 de setembro de 2019. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada. Selo digital: 1124903E10000000188704190.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital